MEMORANDO Nº 65/2024

Assunto: Pregão n° 17/2021

À Srª Prefeita Leila da Rocha

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade para solicitar aditivo de 6,8 quilômetros por dia para o ano letivo com total de 184 dias, para o contrato do pregão 17/2021 da empresa MARCIO CARLOS JORDANI ME – LINHA 2 - CIDADE/TIRADENTES/NOVA SANTANA.

Justificativa: A solicitação se justifica pela necessidade de realizar a adequação do trecho do transporte escolar para atender o aluno Samuel Popaski que está devidamente matriculado na Escola Pio X no turno matutino e reside nas proximidades da propriedade do Sr Darcisio Antonello na PR 281, o trecho não estava incluído na licitação, pois nessas localidades no momento do Georreferenciamento dessa linha, não haviam crianças em idade escolar que necessitavam de transporte na região. Será necessário realizar 2 viagens diárias no turno da manhã de 3,4 KM por turno, totalizando 6,8 KM por dia. Anexo o georreferenciamento do trecho a ser aditivado.

Termos que pede

Espera deferimento.

São Jorge D'Oeste PR, 28 de Fevereiro de 2024.

CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Decreto n° 4104/2024

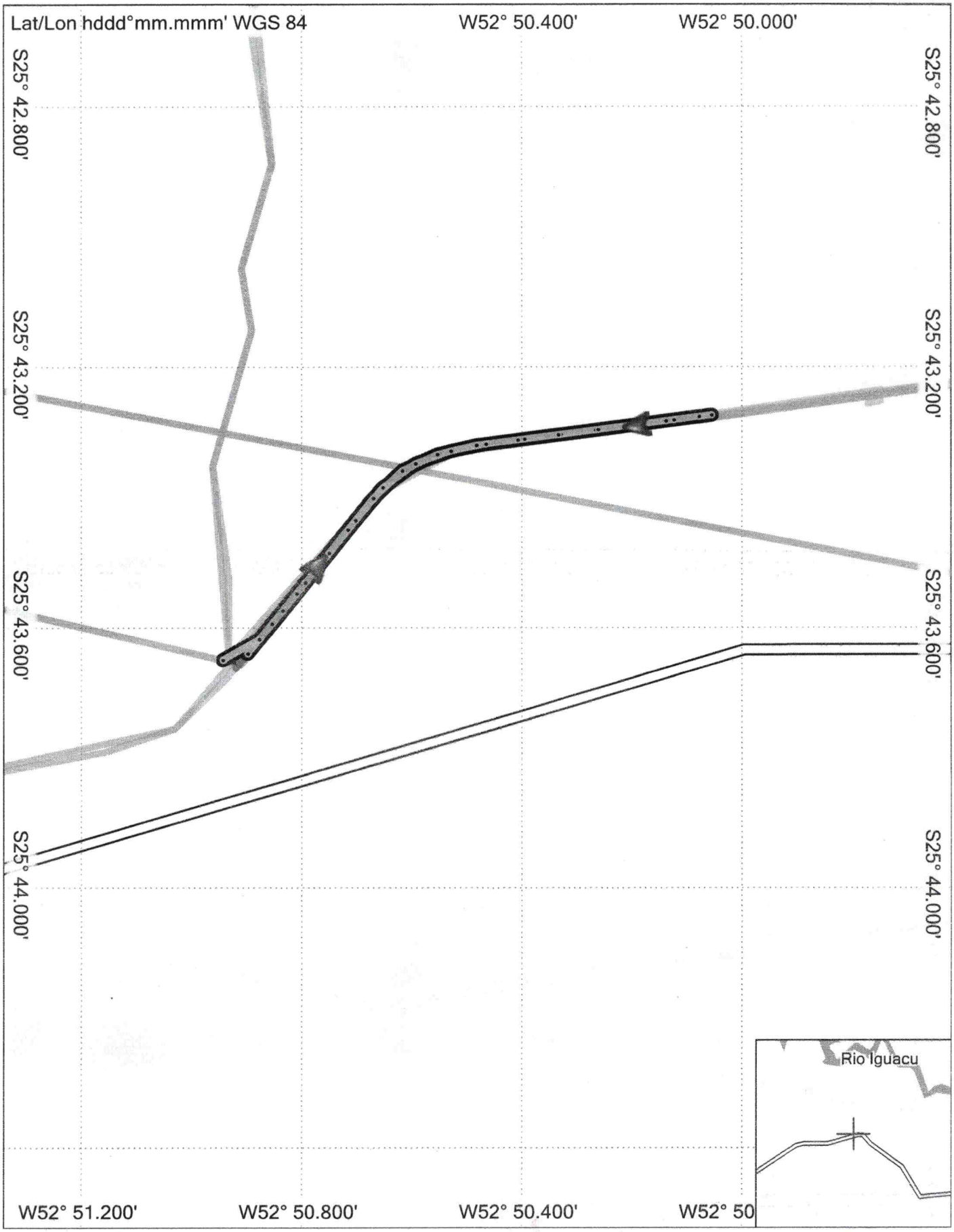

Mapa global

0 m 250 m 500 m 750 m 1000 m

MN TN

-15.9°

01/01/2010

Armazenamento interno

GARMIN

GARMIN

06-FEV-24 02

Gráfico

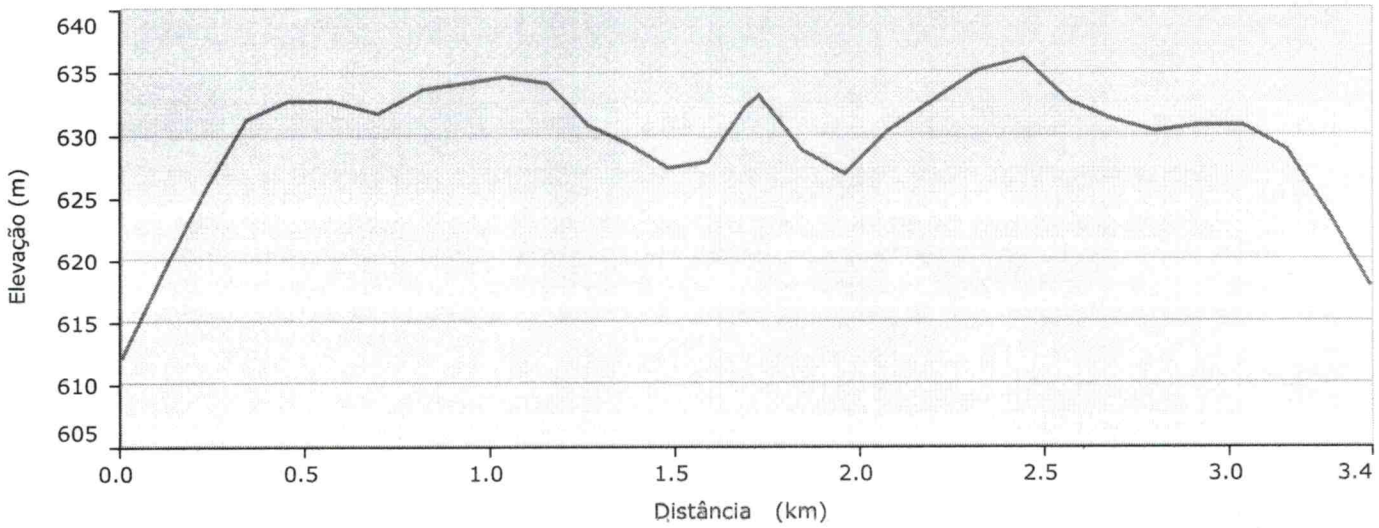

Estatísticas

Resumo
Pontos: 31 Distância: 3.4 km Área: 874 m²

Elevação
Mínimo: 612 m Máximo: 636 m Subida: 39 m Descida: 33 m Grau: 0.2 %

Índice	Elevação	Distância da fase	Percurso do trecho	Posição
1	612 m	125 m	61.9° verdadeiro	S25° 43.650' W52° 50.942'
2	620 m	108 m	40.9° verdadeiro	S25° 43.618' W52° 50.876'
3	626 m	106 m	40.9° verdadeiro	S25° 43.574' W52° 50.834'
4	631 m	110 m	40.9° verdadeiro	S25° 43.531' W52° 50.793'
5	633 m	121 m	40.9° verdadeiro	S25° 43.486' W52° 50.750'
6	633 m	125 m	41.7° verdadeiro	S25° 43.436' W52° 50.702'
7	632 m	121 m	55.6° verdadeiro	S25° 43.386' W52° 50.652'
8	634 m	113 m	71.3° verdadeiro	S25° 43.349' W52° 50.593'
9	634 m	109 m	79.5° verdadeiro	S25° 43.330' W52° 50.529'
10	635 m	118 m	83.1° verdadeiro	S25° 43.319' W52° 50.465'

Índice	Elevação	Distância da fase	Percurso do trecho	Posição
11	634 m	110 m	83.0° verdadeiro	S25° 43.311' W52° 50.395'
12	631 m	107 m	83.0° verdadeiro	S25° 43.304' W52° 50.329'
13	629 m	109 m	83.0° verdadeiro	S25° 43.297' W52° 50.266'
14	627 m	107 m	83.0° verdadeiro	S25° 43.290' W52° 50.201'
15	628 m	102 m	83.0° verdadeiro	S25° 43.283' W52° 50.138'
16	632 m	38 m	83.1° verdadeiro	S25° 43.277' W52° 50.077'
17	633 m	116 m	263.0° verdadeiro	S25° 43.274' W52° 50.055'
18	629 m	116 m	263.0° verdadeiro	S25° 43.282' W52° 50.123'
19	627 m	116 m	263.0° verdadeiro	S25° 43.289' W52° 50.192'
20	630 m	122 m	263.0° verdadeiro	S25° 43.297' W52° 50.261'
21	633 m	124 m	263.0° verdadeiro	S25° 43.305' W52° 50.333'
22	635 m	127 m	263.0° verdadeiro	S25° 43.313' W52° 50.407'
23	636 m	121 m	257.5° verdadeiro	S25° 43.321' W52° 50.482'
24	633 m	116 m	246.4° verdadeiro	S25° 43.335' W52° 50.553'
25	631 m	117 m	228.3° verdadeiro	S25° 43.360' W52° 50.617'
26	630 m	118 m	220.9° verdadeiro	S25° 43.402' W52° 50.669'
27	631 m	119 m	220.9° verdadeiro	S25° 43.451' W52° 50.716'
28	631 m	119 m	220.9° verdadeiro	S25° 43.499' W52° 50.762'
29	629 m	114 m	220.9° verdadeiro	S25° 43.548' W52° 50.809'
30	624 m	112 m	220.9° verdadeiro	S25° 43.594' W52° 50.854'
31	618 m			S25° 43.640' W52° 50.897'

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aditivo contratual

INTERESSADO: Sra. Prefeita Municipal – LEILA DA ROCHA

Trata o presente de solicitação da Secretaria de Educação, para aditivo de quantidade de 6,8km, por dia, da LINHA 2 CIDADE/TIRADENTES/NOVA SANTANA, da licitação pregão 17/2021, DA EMPRESA MARCIO CARLOS JORDANI ME.

Segundo justifica, para adequação do roteiro de transporte escolar, para atender os estudantes, que não estavam inclusos naquele trecho ora georeferenciado (anexo).

Analisando o feito entende-se que a justificativa é plausível na medida em que visa oportunizar igualdade de condições aos alunos que necessitam do transporte escolar.

Sendo assim, entendo estar devidamente instruído o pedido, podendo ser efetivado o aditivo para, nos termos do artigo 65, §1°, da Lei 8.666/93, devendo obedecer ao máximo previsto de 25% sob o total do objeto.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 05 de março de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
(OAB/PR 64103)

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2021.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato n° 47/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021, celebrado entre o **MUNIICPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa MARCIO CARLOS JORDANI**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **MARCIO CARLOS JORDANI**, com sede na RUA JOACABA, 617 **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 29.661.393/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, **MARCIO CARLOS JORDANI**, portador(a) do CPF: 021.763.649-70, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 47/2021**, *originário do(a) Pregão – Nº 17/2021, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 6.568,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 6,8 km/dia na Linha 2. x 184 dias letivos para adequação do roteiro do transporte escolar, para atender os estudantes que não estavam inclusos naquele trecho.

LOTE 01						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	58312	LINHA 02 - CIDADE/TIRADENTES/NOVA SANTANA ONIBUS 40 LUGARES ANO FABRICAÇÃO 2006. b.ROTEIRO 2 OU LINHA 2: LINHA 02 CIDADE TIRANDENTES/NOVA SANTANA: 1. TRAJETO 01: Saída da Cidade as 5:40 horas da manhã, seguindo pela PR 475, até o Trevo, passando pelo Comunidade de Linha Limeira, seguindo pela Estrada principal até a Comunidade de Linha	KM	1.251,20	5,25	6.568,80

		Guajuvira, na Igreja vira a Direita, segue em rumo à Linha Tiradentes, chegando asfalto vira a esquerda propriedade do Copelli, segue pelo Asfalto e vai até a Linha Tiradentes, vira na entrada que vai para o cemitério, seguindo por essa via até a Linha Guaraipo, seguindo até a Linha São Judas, continua pela PR 475, entra no calçamento em sentido ao Pio X, no Portal da Vila Rural entra nesta e vai até o ponto do Bar do João de Lima, e volta até a PR 475, seguindo até à Escola de Nova Santana. Da escola de Nova Santana, segue pelo Calçamento pega a PR 475, passando pelo Linha São Judas Tadeu/Linha Gaúcha/Trevo seguindo para Avenida Prefeito Adelarte Debortolli até o Portal Vai na Escola Anchieta e segue até a Escola São Jorge. Percurso Rodado 46 km. 2. TRAJETO 02: Saída as 11:00 horas, Escola de Anchieta, Retorno pela PR 475, vai até a Escola Nova Santana, sobe até Linha Taquaruçú, sai no Trevo do Ouro Verde pega a PR 475, segue até a entrada no calçamento em sentido ao Pio X, no Portal da Vila Rural entra nesta e vai até o ponto do Bar do João de Lima, e volta até a PR 475 segue até São Judas Tadeu, entra na curva do João Lemes, passando no Guajuvira vai até Guaraipo, até a Escola de Nova Santana, volta para a cidade. Percurso rodado 64 km. 3. TRAJETO 03: Saindo as 16:50 horas da Escola Paulo Freire (Apae), segue até o Distrito de Iolópolis, vai até a Comunidade de Pio X, segue pelo Calçamento vai até a Vila Adelarte Debortolli, segue pelo calçamento vai até a Escola de Nova Santana, volta pela PR 475, até São Judas Tadeu, segue até a entrada do João Lemes, vai até o Guajuvira, segue até Guaraipo, vai até o Tiradentes e retorna pelo Asfalto passando pelo Trevo até a cidade. Percurso rodado 43 km. "LINHA GEOREFERENCIADA TOTAL DA LINHA 153 km dia" Conforme documentos em anexo. CONTRATAÇÃO ONIBUS 40 LUGARES COM MENOS DE 15 ANOS				
					TOTAL.....	**6.568,80**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1°, respectivamente da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R$ 461.306,51 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste (PR), 06/03/2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

MARCIO CARLOS JORDANI
MARCIO CARLOS JORDANI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**MARCIO CARLOS JORDANI – CNPJ nº.** 29.661.393/0001-66
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 6.568,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 6,8 km/dia na Linha 2. x 184 dias letivos para adequação do roteiro do transporte escolar, para atender os estudantes que não estavam inclusos naquele trecho.**
Prazo de vigência:	**09/05/2024**
Prazo de execução:	**09/05/2024**
Data assinatura:	06/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ nº.** 08.008.866/0001-50
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 2.846,66 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 2,7 km/dia na Linha 8. x 184 dias letivos para adequação do roteiro do transporte escolar, para atender os estudantes que não estavam inclusos naquele trecho.**
Prazo de vigência:	**09/05/2024**
Prazo de execução:	**09/05/2024**
Data assinatura:	06/03/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA – CNPJ nº.** 26.524.441/0001-86
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 6.394,82 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 5,4 km/dia na Linha 1. x 184 dias letivos para adequação do roteiro do transporte escolar, para atender os estudantes que não estavam inclusos naquele trecho.**
Prazo de vigência:	**09/05/2024**
Prazo de execução:	**09/05/2024**
Data assinatura:	06/03/2024

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2024

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023 torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E CANECAS PARA O ENCONTRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º1/2024., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº:	Valor R$
6/2024	BERTONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA EPP	20.376.556/0001-94	2.390,00
7/2024	BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA	45.802.900/0001-85	4.950,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 06/03/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2024

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, de 06/03/2024, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração. Contabilidade e Finanças com amparo na Lei n° 14.133/2021, art. 74, inciso II.
VALOR ESTIMADO - R$ 4.290,00 (quatro e duzentos e noventa reais).
OBJETO: Contratação da empresa THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 17.514.314/0001-05 situada a Rua Rio de Janeiro, 744-d, Bairro Presidente Medici, Chapecó/SC, CEP 89.801-211 para prestação de serviços de palestra/show para o 30° Encontro da Mulher Sanjorgense que acontecerá no dia 23/03/2024, em comemoração ao dia internacional da mulher do Município de São Jorge D´Oeste - Pr.

Lote:1

Item	Código do produto/serviço	Número do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço unitário com
1	40485	Contratação de empresa para fornecimento de serviço de palestra/show com duração de 1h40min DATA DO EVENTO: 23/03/2024; LOCAL: Pavilhão da Igreja Evangélica, no município de São Jorge D'Oeste - PR HORÁRIO DO SERVIÇO: Das 09h00min às 11h05min A disponibilização de palestrante, materiais e equipamentos necessários para a apresentação, bem como despesas com deslocamento e alimentação ficam a cargo da empresa prestadora de serviços.	1,00	UN	4.290,00	4.290,00
				TOTAL		4.290,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.
FORNECEDOR: THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA - ME, CNPJ Nº. 17.514.314/0001-05, residente na Rua Rio de Janeiro, 744 - CEP: 89801-211 - BAIRRO: Presidente Médici CIDADE/UF: Chapecó/SC.
CONTRATANTE: Município de São Jorge D´Oeste - Paraná.
São Jorge D´ Oeste, 06/03/2024.
Leila da Rocha - Prefeita

SINTRIAL - Dois Vizinhos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região, dos municipios de Dois Vizinhos, Pato Branco, Palmas, Mariópolis, São João, São Jorge do Oeste, Honório Serpa, Vitorino, Sulina, Mangueirinha, Itapejara D´ Oeste, Verê, Cruzeiro do Iguaçu, Clevelândia, Coronel Vivida, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Salto do Lontra, Boa Esperança do Iguaçu, Saudades do Iguaçu. Por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores, associados e não associados ao sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de: Cacau e Balas (confeitos, bombons, chocolate em barras, tabletes, em pó, chocolate amargo para uso industrial, conexos e similares), Massas Alimentícias e Biscoitos (massas de talharim, ravioli, capeletti, espaguete, massas de pastéis, massas para pizza, casquinhas para sorvete, massa preparada para bolos, similares e conexos), Doces e Conservas Alimentícias (fabricação de doces em massa, pasta ou calda, conservas de hortaliças, azeitonas, palmito, frutas secas ou cristalizadas, goma de mascar, geleias, similares e conexos) Fabricação de Congelados e supercongelados, sorvetes concentrados e liofilizados, fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos, fabricação de alimentos dietéticos e da fabricação de produtos derivados do amendoim, Trabalhadores nas indústrias do Mate; Trabalhadores nas indústrias de Panificação e Confeitaria com data-base em maio, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária Unificada, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estatuto Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada nos dias 12 e 13 de março de 2024, entre os horários das 09h00min às 15h00min na sede das suas respectivas empresas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicação, para as negociações de Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho das categorias profissionais acima mencionadas, com o Sindicato Patronal, e/ou com as Empresas da categoria, para o período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025; 2) Autorização à diretoria do Sindicato profissional para negociarem com o sindicato econômico e/ou indústrias, visando à negociação da convenção coletiva de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho ou, ainda, outorgarem poderes para à FTIAPR-Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, caso malogradas as negociações, poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 3) Discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial de todos os trabalhadores da categoria profissional em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da CF/88, letra "e" do artigo 513, da CLT, nos termos da decisão do Tema 935 de Repercussão Geral do STF e, definição de forma e prazo para o exercício de oposição a referida contribuição e 4) Outros assuntos gerais. Dois Vizinhos - PR, 05 de março de 2024. Marilene Martins Moreira. Presidente

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR
Rua Maria Bueno, 284– Sambugaro – Pato Branco/PR
CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448
e-mail pb-1vj-e@tjpr.jus.br
JUÍZA DE DIREITO – DANIELA MARIA KRÜGER
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ
Expedido por: Kelin
Edital de Intimação de: PS METALÚRGICA E FUNILARIA LTDA-ME
Prazo de 30 (trinta) dias.
PROCESSO Nº 0000637-90.2021.8.16.0131
AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Exequente: PETRYAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA
representado por ALEXANDRE BERTOL PETRYCOSKI ADV: Fábio Briskievicz OAB/PR 69599 e outraExecutado: PS METALÚRGICA E FUNILARIA LTDA-ME Valor da Dívida: 19.285,88 (Dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em 01/2024. A Doutora DANIELA MARIA KRÜGER, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente INTIMADO o executado PS METALÚRGICA E FUNILARIA LTDA-ME (CNPJ 10.597.021/0001-90), em lugar incerto e não sabido, para em 15(quinze) dias efetuar o pagamento da quantia devida, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento sobre o valor atualizado da execução (art. 523, par. 1º) e penhora de bens, além de custas pela presente fase do processo. Transcorrido o referido prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se outro prazo de 15 (quinze) dias para a parte executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos sua impugnação, nos moldes do art. 525, par. 1º, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos cinco dias do mês de março de 2024. Eu_____ (Kelin Cristine Svidzinski), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2022.
KELIN CRISTINE SVIDZINSKIAUXILIAR JURAMENTADA – PORT. 33/2022 - Assinatura Digita

CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato 9° aditivo ao contrato n°74/2021
Chamamento: 02/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Pereira Antonio & Gongora Panucci Ltda
Objeto: Inclusão do item 32.8 ao contrato originário.
Extrato contrato n°25/2024
Chamamento: 02/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Clinica Médica Gabriel Alves Miorim
Objeto: Credenciamento para exames de ultrassonografia.
Data: 04/03/2024-24/06/2025
Extrato contrato n°24/2024
Chamamento: 03/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Eleva Clinica de Fisioterapia e Studio de Pilates Ltda
Objeto: Credenciamento para serviços de fisioterapia.
Data: 04/03/2024-30/09/2024
Francisco Beltrão, 06 de março de 2024.
JEAN PIERR CATTO - PRESIDENTE/CONSUD

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PARANÁ
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Agente Delegado Oficial - Port. 43/2022
Rua São Paulo, 230, Sala 02, Centro - Fone: (46) 3055-4600
cartorioregistrobeltrao@gmail.com
www.registradores.org.br

EDITAL

VITOR HUGO DELLA PASQUA, Agente Delegado do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão-PR, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER que o presente Edital, a quem virar ou dele tomar conhecimento, que em cumprimento ao que determina a LEI FEDERAL Nº 6.766/79 (Lei dos Loteamentos), da LEI MUNICIPAL Nº 3.372/2007 DE 13/07/97, e do DECRETO MUNICIPAL Nº 482 de 28 de novembro de 2023 e das demais disposições legais: em seu Serviço Registral, localizado a Rua São Paulo, nº 230, Sala 02, nesta cidade, acharm-se depositados para análise dos interessados, os documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei Federal, para a realização do Registro do Loteamento denominado de **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL OLÍMPO"**; a ser implantado no imóvel denominado "LOTE RURAL Nº 37-Remanescente" da GLEBA Nº 15-F B., localizado no Perímetro Urbano desta cidade de Francisco Beltrão-PR, Município e Comarca de Francisco Beltrão-PR, desta 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, **com a Área 27.171,64m² (vinte e sete mil cento e setenta e um metros e sessenta e quatro decímetros quadrados)**, com os limites e confrontações descritos na MATRICULA Nº 21.069 deste Ofício; cujo imóvel é de propriedade de APG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.819.608/0001-15.

O **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL OLÍMPO" possuí em sua formação, as seguintes ÁREAS:**

1) Área de 14.013,18m², destina-se a formação de 23 (vinte e três) lotes urbanos; 2) Área de 3.449,61m², destina-se a formação das vias públicas: Rua Fermino Capra, Rua Margarida Anssolin e Rua Ulisses Possel; 3) Área de 1.500,00m² destina-se a fins institucionais composto por 02 (dois) lotes; 4) Área de 9.708,55m² destina-se a para a formação da Área de Verde e de Preservação Permanente.

Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, através do Decreto Municipal nº 482 de 28 de novembro de 2023. O presente Edital será publicado em Jornal desta cidade, durante 03 (três) Edições, em dias consecutivos. Decorridos 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, sem que haja impugnação, proceder-se á ao registro do mencionado Loteamento, na forma da Lei:

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, em data de 05 de Março de 2024.

Eu, Vitor Hugo Della Pasqua – Agente Delegado, deste 1º Ofício de Registral Imobiliário, digitei, conferi e assino.

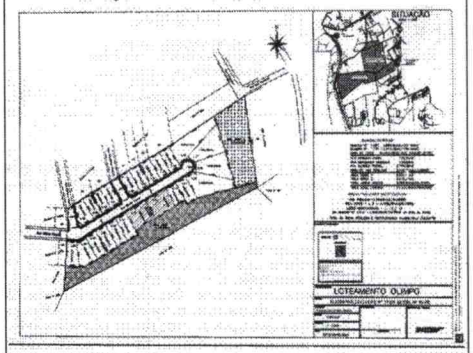

VITOR HUGO DELLA PASQUA
Agente Delegado - Port. 43/2022

COMPRE AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL

PARA O ENCONTRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º**1/2024**., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
6/2024	BERTONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA EPP	20.376.556/0001-94	2.399,00
7/2024	BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA	45.802.500/0001-85	4.950,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D" Oeste/Pr, 06/03/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:CDA5C577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 7 TERMO CONTRATO 44/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ nº.** 08.008.866/0001-50
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 2.846,66 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 2,7 km/dia na Linha 8. x 184 dias letivos para adequação do roteiro do transporte escolar, para atender os estudantes que não estavam inclusos naquele trecho.**
Prazo de vigência	**09/05/2024**
Prazo de execução	**09/05/2024**
Data assinatura	06/03/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:84E62054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 7º TERMO CONTRATO 47/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**MARCIO CARLOS JORDANI – CNPJ nº.** 29.661.393/0001-66
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 6.568,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 6,8 km/dia na Linha 2. x 184 dias letivos para adequação do roteiro do transporte escolar, para atender os estudantes que não estavam inclusos naquele trecho.**
Prazo de vigência	**09/05/2024**
Prazo de execução	**09/05/2024**
Data assinatura	06/03/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:AA0D6EC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 12º TERMO CONTRATO 42/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA – CNPJ nº.** 26.524.441/0001-86
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 6.394,92 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 5,4 km/dia na Linha 1. x 184 dias letivos para adequação do roteiro do transporte escolar, para atender os estudantes que não estavam inclusos naquele trecho.**
Prazo de vigência	**09/05/2024**
Prazo de execução	**09/05/2024**
Data assinatura	06/03/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:230C25A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 4152 EXONERA ANDERSON SPETIT

DECRETO Nº 4152/2024

Exonera o Sr. Anderson Spetit, do cargo efetivo de Motorista I.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Sr. **ANDERSON SPETIT,** portador do CPF n.º 048.182.489-83, do cargo efetivo de Motorista I, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:A88BBB8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 4153 NOMEIA ANDERSON SPETIT

DECRETO Nº 4153/2024

Nomeia o Sr. Anderson Spetit, para o cargo efetivo de Operador de Maquinas I.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 002/2023 de 05 de outubro de 2023, homologado pelo Edital nº 021/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Sr. **ANDERSON SPETIT,** portador do CPF n.º 048.182.489-83, para o cargo efetivo de Operador de Maquinas I, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.